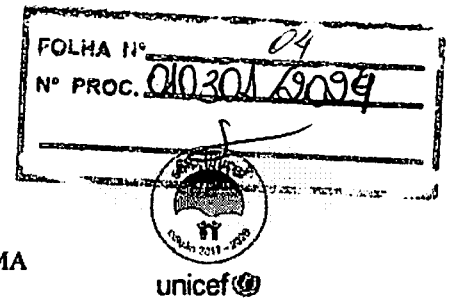




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ	17.550.509/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos está enfrentando um desafio complexo e crucial em relação à garantia da disponibilidade adequada e regular de gêneros alimentícios para suprir as demandas das instituições públicas municipais. Essa dificuldade compromete diretamente a capacidade de fornecer refeições nutritivas e de qualidade para os cidadãos, como estudantes de escolas públicas, pacientes em hospitais municipais e funcionários públicos.

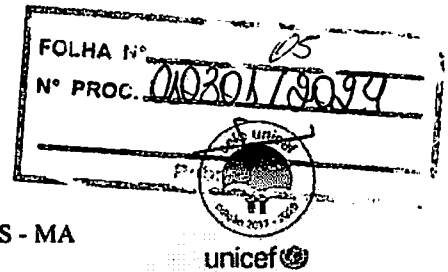
A ausência de uma oferta consistente de gêneros alimentícios tem impactos negativos significativos na saúde e bem-estar da população, além de afetar diretamente o bom funcionamento e eficiência das instituições públicas envolvidas. A falta de alimentos adequados pode levar a deficiências nutricionais, aumento da prevalência de doenças relacionadas à má alimentação e até mesmo perda de vidas.

Além disso, a carência de uma oferta regular de gêneros alimentícios impede um planejamento adequado por parte da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, levando a uma gestão ineficiente e não otimizada dos recursos disponíveis. Isso resulta em desperdício de recursos financeiros, já que são necessárias compras emergenciais e aquisições fragmentadas, muitas vezes a preços mais altos.

Portanto, é essencial abordar esse problema de forma abrangente, implementando medidas que garantam a disponibilidade constante de gêneros alimentícios de qualidade e suficientes para atender às demandas das instituições públicas municipais. É necessário desenvolver e implementar estratégias eficazes de compra, estabelecer mecanismos de supervisão e controle



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



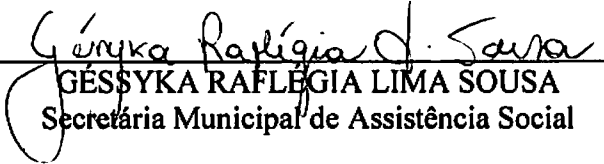
e promover ações educativas para fomentar a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável.

A resolução desse problema está diretamente relacionada ao interesse público, pois visa garantir o acesso igualitário a alimentos nutritivos e de qualidade para todos os cidadãos de São João dos Patos. Ao investir na solução dessa necessidade, a Prefeitura Municipal estará promovendo o bem-estar da população, melhorando a eficiência na gestão dos recursos públicos e fortalecendo a confiança dos cidadãos nas instituições municipais.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA

São João dos Patos - MA, 04 de março de 2024


GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 06
Nº PROC. 010301/2024

unicef

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ	17.550.509/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João dos Patos identificou uma necessidade essencial para o adequado desempenho de suas atividades diárias: o fornecimento de materiais de limpeza. Esses materiais são indispensáveis nos diversos setores da Secretaria, e sua ausência compromete a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

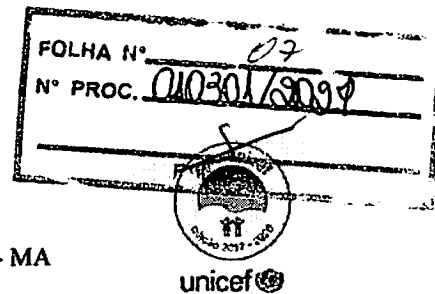
Considerando a natureza das atividades realizadas pela Secretaria, que envolvem o atendimento direto a munícipes em situação de vulnerabilidade social, é imprescindível manter os espaços físicos limpos e higienizados. Além disso, a utilização de materiais de limpeza apropriados contribui para prevenir doenças, garantir a segurança sanitária e promover bem-estar tanto para os usuários quanto para os servidores.

Dessa forma, o fornecimento regular e adequado de materiais de limpeza é essencial para assegurar a continuidade e efetividade das diversas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Isso inclui a limpeza de salas de atendimento, recepção, sanitários, copa, áreas externas, bem como a manutenção de equipamentos e utensílios utilizados no cotidiano da instituição.

Ao garantir o suprimento contínuo desses materiais, será possível proporcionar um ambiente limpo e seguro para realização das atividades socioassistenciais, além de propiciar melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria. O atendimento ao interesse público se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



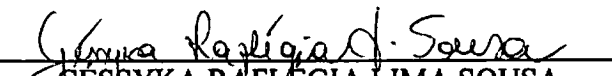
concretiza através do atendimento às necessidades básicas da população assistida, priorizando a dignidade humana e a promoção da cidadania.

Portanto, considerando o contexto exposto, torna-se imprescindível a elaboração de um estudo técnico preliminar que avalie as melhores opções para o fornecimento dos materiais de limpeza necessários à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse estudo deve contemplar a identificação dos produtos mais adequados, a análise de fornecedores confiáveis, a estimativa orçamentária e demais aspectos relevantes para assegurar a eficácia e eficiência na resolução deste problema.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA

São João dos Patos - MA, 04 de março de 2024


GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social